

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO- AEDS/  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO  
CENTRAL-FACHUSC

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
GEOGRAFIA E ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 178/2014

*Publicado no DOE de 02/07/2015 pela Portaria  
SEE nº 2349/2015, de 01/07/2015 e Errata em  
05/08/2015*

**PARECER CEE/PE Nº 63/2015-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/06/2015**

---

## **I - RELATÓRIO:**

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, protocolou ofício nº 120/2014, neste Conselho em 25 de setembro de 2014, apresentando solicitação de Reconhecimento da Licenciatura em Geografia oferecida pela instituição mantida.

O pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Resolução CEE-PE Nº 01/2004 - CES, portanto integram o processo, além do ofício mencionado, os seguintes documentos:

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da AEDS no CNPJ;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração do representante legal da interessada informando cursos em funcionamento e a área de atuação da IES;
- Regimento da FACHUSC;
- Identificação dos Dirigentes;
- Projeto Político Pedagógico do Curso com proposta de alterações;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Autorizado;
- Plano de Cargos, Salários e Carreiras do Pessoal da AEDS- Lei Municipal 1.222/97 com Política de Qualificação.

O pedido originou o Processo 178/2014 que foi distribuído em 20/10/2014 a esta relatoria, que após verificação do cumprimento das exigências formais para o pleito, solicitou composição de Comissão de Avaliação, nos termos da Resolução CEE-PE nº 01/2004, art. 8º.

## II - ANÁLISE:

### 2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC atua há 32 dois anos na Região do Sertão Central, promovendo, prioritariamente, a formação de professores em todo o seu entorno, inclusive alcançando algumas cidades do Ceará. Logo, considerando que inexistem outras instituições de ensino superior que privilegie licenciaturas em qualquer outra cidade da região com distância inferior a 100km, pode-se reconhecer desde logo a necessidade social do curso aqui avaliado.

O Parecer CEE/PE Nº 97/2008-CES, que autorizou a oferta da Licenciatura em Geografia, apresentou como problema o descumprimento pela IES da Lei 10.098/2000 e estabeleceu prazo de 180 dias para atendimento às condições de acessibilidade, em conformidade também com a regulamentação do Decreto nº 5.296/2004. Essa exigência foi cumprida e está registrada em vários relatórios posteriores de visita à IES, inclusive no relatório em que se fundamenta o presente parecer e o qual passo a transcrever.

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA PARA RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA OFERTADO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL- FACHUSC**

*A comissão formada pelos especialistas João Luís da Silva (mestre em Geografia pela UFPE e professor de Geografia do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Floresta e Sérgio Luiz Malta de Azevedo (mestre e doutor em Geografia pela UFPE e professor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG), que presidiu os trabalhos e Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra (mestre e professora da Universidade de Pernambuco- UPE), como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, designada para analisar as condições de oferta do curso. Procedeu a avaliação com foco no cumprimento e evolução da proposta de curso autorizado e também na verificação das condições de oferta, tendo como referências o relatório descritivo de cumprimento e da evolução do curso e a visita realizada na sede da IES no dia 10/03/2015. Nessa ocasião, os especialistas foram recebidos pela Diretora da FACHUSC, Prof<sup>a</sup> Verônica Lima Teixeira e pelos professores do curso, com especial atenção do Prof. Pelúzio Ferreira Martins, coordenador.*

### **1. INFRAESTRUTURA**

*O campus da FACHUSC é formado por três prédios. O prédio no qual funciona o curso de Geografia é amplo e permite grande expansão. Ao todo a IES dispõe de 35 salas de aula, com bom conforto térmico, sendo a maioria climatizada (ar condicionado). O mobiliário é adequado e, segundo informações da direção, até o fim do ano todas as salas serão equipadas com data show. Há sala para as coordenações dos cursos; sala de professores; secretaria com espaços de apoio específicos para cada uma das formações oferecidas; laboratório de informática com 20 computadores com acesso à internet e todas essas dependências possuem dimensionamentos, mobiliários e equipamentos adequados às necessidades e aos objetivos de cada setor.*

*No local onde é ofertado o curso de Geografia, todos os ambientes estão em pavimento térreo, (com boa área de circulação, livre de obstáculos e com diversas rampas, o que garante as condições de acessibilidade para cadeirantes. Observamos também que o prédio central, que possui dois pavimentos, atende a lei de acessibilidade com rampas.*

*A biblioteca possui espaços e acervo razoáveis, com instalações para estudo coletivo e individual. O acervo não é vasto, entretanto verificou-se um aumento considerável na bibliografia do curso, se considerarmos as informações do parecer que autorizou o curso. No entanto esta comissão de especialistas considerou serem necessárias novas aquisições para o curso de Geografia. Nesse contexto a direção da Instituição comprometeu-se a fazer novas aquisições, inclusive de periódicos, notadamente para a formação complementar da ciência geográfica, inclusive apresentando termo de compromisso, documento anexo a este relatório. Foi observada certa desorganização na catalogação do acervo, que resulta em dificuldade para estudantes acessarem à biblioteca, mesmo porque funciona em um prédio distinto do local onde os estudantes assistem às aulas.*

*A IES dispõe de profissional habilitado para responder pela biblioteca e de um corpo de assistentes em número suficiente para o funcionamento.*

*Assim, como nos demais os ambientes da IES, a biblioteca apresenta boas condições de higiene e limpeza.*

## **2- COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE**

*O curso é coordenado por profissional com titulação de especialista, com experiência no ensino superior maior que 10 anos e vínculo de trabalho de 40 horas semanais. O corpo docente é formado por 10 professores, dos quais 4 possuem formação em Geografia (especialistas), 06 que ofertam disciplinas da área pedagógica, sendo dois com mestrado e 4 especialistas. Deve-se destacar que só há uma entrada anual para o curso, que, portanto só possui quatro turmas, sendo, pois o número de professores suficiente. No entanto, esta comissão entende ser necessário aumentar o número de professores com pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, pelo menos, um percentual superior a 30%.*

## **3- PROJETO PEDAGÓGICO**

*A proposta pedagógica vivenciada atende formalmente a todas as exigências oficiais. A licenciatura estava em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Geografia, conforme Parecer CNE/CES nº 492/2001, embora a IES estivesse com uma proposta de alteração da matriz, que melhorava bastante a qualidade do curso. Foi recomendado ainda por esta comissão que fosse incluído a componente curricular Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS de acordo com a determinação do Decreto 5.626/2005. Ressaltamos que tal recomendação foi prontamente acatada pela direção, coordenação e docentes do curso, que alteraram a proposta, que é apresentada abaixo.*

*No que tange ao cumprimento dos componentes curriculares de Prática Pedagógica e Estágio, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2002, esta comissão constata que a proposta de matriz curricular possui carga horária adequada, seguindo o que recomenda a referida resolução, ou seja, Prática Pedagógica vivenciada em todos os semestres letivos, perfazendo um total de 480 horas e o Estágio Curricular Supervisionado com um total 400 horas.*

*Também a proposta apresenta carga horária total bem superior ao mínimo de 2.800h exigidas pelas normas oficiais.*

**Matriz Vivenciada**  
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Tabela 5 - Integralização da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia

<i>Semestre</i>	<i>disciplina</i>	<i>carga horária</i>	<i>pré-requisitos</i>
<b>código</b>			
<b>1º período</b>			
AACCI	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 1	25	
HPG	História do Pensamento Geográfico	60	
PTD	Produção do Texto Didático	60	
GG	Geologia Geral	60	
FED	Filosofia da Educação	60	
CLM1	Climatologia 1	60	
<b>subtotal</b>		<b>325</b>	
<b>2º período</b>			
AACC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 2	25	AACCI
PP1	Prática Pedagógica 1	60	
CLM	Climatologia 2	60	CLM 1
TGG1	Teoria Geral da Geografia	60	
GEOP	Geografia da População	60	
HED	Sociologia da Educação	60	
<b>subtotal</b>		<b>325</b>	
<b>3º período</b>			
AACC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 3	25	AACCI e ACC2
PP2	Prática Pedagógica 2	60	PP1
BIOG	Biogeografia	60	TGG
EC	Elementos de Cartografia	60	CLM 1
PSIE1	Psicologia da Educação 1	60	
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	60	
<b>subtotal</b>		<b>325</b>	
<b>4º período</b>			
AACC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 4	25	AACCI a AACC3
PP3	Prática Pedagógica 3	60	PP1 e PP2
GEOM	Geomorfologia Geral	60	
PSIE	Psicologia da Educação 2	60	GEC
PED	Pedologia	60	
CARTDIG	Cartografia Digital	60	
<b>subtotal</b>		<b>325</b>	
<b>5º período</b>			
AACC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 5	25	AACCI a AACC4
PP4	Prática Pedagógica 4	60	PP1 a PP3
ES1	Estágio Supervisionado 1	100	
GEA	Geografia Agrária	60	GEC
GEOMB	Geomorfologia do Brasil	60	
GEPO	Geografia Política	60	
DIDG	Didática Geral	60	
<b>subtotal</b>		<b>425</b>	

**6º período**

AACC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 6	25	AACCI a AACC5
PP5	Prática Pedagógica 5	60	PP1 a PP4
ES2	Estágio Supervisionado 2	100	ES1
GEORB	Geografia Regional do Brasil	60	
OEB	Organização do Espaço Brasileiro	60	
GEOIN	Geografia da Indústria	60	
dideg	Didática do Ensino da Geografia	60	
<b>subtotal</b>		<b>425</b>	

**7º período**

AACC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 7	25	AACCI a AACC6
PP6	Prática Pedagógica 6	60	PP1 a PP5
ES3	Estágio Supervisionado 3	100	ES1 e ES2
GEONE	Geografia Regional do Nordeste	60	
GEOUR	Geografia Urbana	60	GG
HDROGEO	Hidrogeografia	60	
AVE	Avaliação Educacional	60	
<b>subtotal</b>		<b>425</b>	

**8º período**

AACC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 8	25	AACCI a AACC7
PP7	Prática Pedagógica 7	60	PP1 a PP6
ES4	Estágio Supervisionado 4	100	ES1 a ES3
GEOPE	Geografia Regional de Pernambuco	60	
GEOSER	Geografia dos Serviços	60	GG
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	60	
LEB	Legislação da Educação Básica	60	
<b>subtotal</b>		<b>425</b>	

<b>Total</b>	<b>3.000</b>
--------------	--------------

**Matriz Proposta**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**  
(com ajustes sugeridos pelos especialistas avaliadores)

SEMESTRE	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1º	HPG	HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	60	
	PP1	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	30/30	
	LPT1	LEITURA E PRODUÇÃO DO TEXTO I	30/30	
	MTC	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60	
	FED	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60	
	CLM1	CLIMATOLOGIA I	60	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>360</b>	

2º	PP2	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	30/30	<b>PP1</b>
	LPT2	LEITURA E PRODUÇÃO DO TEXTO II	30/30	<b>LPT1</b>
	CLG	CLIMATOLOGIA II	60	<b>CLM1</b>
	GEOC	GEOGRAFIA DOS CONTINENTES	60	
	GEOP	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	60	
	HED	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>360</b>	

3º	PP3	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	30/30	<b>PP2</b>
	BIOG	BIOGEOGRAFIA	60	
	EC	ELEMENTOS DE CARTOGRAFIA	60	
	PSIEI	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	60	
	GG	GEOLOGIA GERAL	60	
	EDH	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	30	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>330</b>	

4º	PEG1	PRÁTICA ENSINO DE GEOGRAFIA- ENS. FUND. I	30/30	<b>PP3</b>
	GEOM	GEOMORFOLOGIA GERAL	60	
	POEB	POLÍTICAS PÚBLICAS E ORG. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	
	PED	PEDOLOGIA	60	
	CARTDIG	CARTOGRAFIA DIGITAL	60	<b>EC</b>
	PSI2I	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	30	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>330</b>	

5º	PEG 2	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA- ENSINO FUNDAMENTAL II	30/30	<b>PP1 A PP3</b>
	GEA	GEOGRAFIA AGRÁRIA	60	
	GEOMB	GEOMORFOLOGIA DO BRASIL	60	<b>GEOM</b>
	GEOPO	GEOGRAFIA POLÍTICA	60	
	DIDG	DIDÁTICA GERAL	60	
	SI	SEMINÁRIO INTEGRADOR	30	
	ESI	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (ENSINO FUND.)	<b>100</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>430</b>	

6º	PEG 3	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA- ENSINO FUNDAMENTAL II	30/30	<b>PP1 A PG1</b>
	GROE	GEOGRAFIA REGIONAL E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO	60	
	GEOCUL	GEOGRAFIA CULTURAL	60	
	GEOIN	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA	60	
	DID	DIDÁTICA DO ENSINO DA GEOGRAFIA	60	
	SI	SEMINÁRIO INTEGRADOR	30	
	ES2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (ENSINO FUND.)	<b>100</b>	<b>ES1</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>430</b>	

7º	PEGEMI	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO I	30/30	<b>PP1 A PP3</b>
	GEONE	GEOGRAFIA REGIONAL DO NORDESTE	60	<b>GERBOE</b>
	GEOUR	GEOGRAFIA URBANA	60	
	HIDG1	HIDROGRAFIA I	30	
	AVE	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	60	
	TCC1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30	
	SI	SEMINÁRIO INTEGRADOR	30	
	ES3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (ENSINO MÉDIO)	<b>100</b>	<b>ES1 E ES2</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>430</b>	

8º	PEGEM2	PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO II	30/30	PPI A PP3
	GEOPE	GEOGRAFIA DE PERNAMBUCO	60	GEONE
	GEOSE	GEOGRAFIA DOS SERVIÇOS	60	
	HIDG2	HIDROGRAFIA II	30	
	LIBRAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	
	TCC2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	30	
	SI	SEMINÁRIO INTEGRADOR	30	
	ES4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (ENSINO MÉDIO)	100	ESI A ES3
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>			<b>430</b>	

<b>CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA</b>	<b>480</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS</b>	<b>2.100</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMINÁRIOS INTEGRADORES</b>	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>400</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.100</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS ATIV. ACAD. CIENT. CULTURAIS</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3.300</b>

#### 4- OPINIÃO DOS ATORES DO CURSO

*Durante a visita foram entrevistados professores e alunos do curso, que demonstraram de modo geral satisfação com a execução da proposta. Os professores sugeriram a aquisição de mais alguns equipamentos em especial data show. Os alunos demonstraram desejo que a instituição dispusesse de ônibus para que realizassem trabalho de campo. Em ambos os grupos constatou-se compromisso com a construção de uma formação ampla e crítica na área da Geografia.*

#### 5- CONCLUSÃO DA COMISSÃO

*Com base no exposto, esta comissão concluiu que a FACHUSC, de modo geral, obedece aos critérios oficiais para a oferta da Licenciatura em Geografia, principalmente quanto ao cumprimento da proposta pedagógica, a qual também foi aperfeiçoada por sugestão desta comissão, passando assim a um formato mais adequado e claro. Assim, recomenda o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia.*  
Salgueiro, 10 de Março de 2015

*Sérgio Luiz Malta de Azevedo - Doutor e presidente da comissão*

*João Luiz da Silva – Mestre*

*Tercina Maria Lustosa Bezerra - representante do CEE-PE*

Considerando que o relatório dá conta de todas as exigências normativas para esse ato de regulação e a concordância desta relatoria com maioria das considerações dos avaliadores, optamos por transcrevê-lo. No entanto é preciso destacar alguns pontos dos quais discordamos dos especialistas ou para os quais chamamos a atenção da IES.

A IES precisa adotar medidas imediatas para garantir:

- Melhoria do perfil do corpo docente, com pelo menos, 50% dos professores com titulação de pós-graduação *stricto sensu*;
- Melhoria do acervo bibliográfico para a Licenciatura em Geografia, com a efetiva disponibilidade de, pelo menos, 03 exemplares dos títulos constantes da bibliografia básica;
- Melhoria da organização do acervo, tornando evidente que possui pessoal habilitado para atividades bibliotecárias.

Finalmente, é imperioso exigir que a IES observe com atenção os prazos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de seus cursos, de modo que a evitar que este Conselho precise regular de modo retroativo, o que só se justifica em caráter excepcional.

**III - VOTO:**

Com base no exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, instituição mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro- AEDS, assim como à alteração da matriz curricular. O reconhecimento, por prazo de 05 anos, deve retroceder a dezembro de 2012, quando houve os primeiros egressos do curso.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e ao setor de registro de diplomas.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 10 votos dos 12 Conselheiros, com a abstenção dos Conselheiros Arthur Ribeiro de Senna Filho e Edla de Araújo Lira Soares.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de junho de 2015.

José Amaro Barbosa da Silva  
Presidente em exercício

Fabiola